



2024

# PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

## MISSÃO

---

Representar a população de Iperó com ética, transparência e compromisso social, promovendo a elaboração de leis justas, a fiscalização efetiva do Poder Executivo e o fortalecimento da cidadania ativa, visando ao desenvolvimento sustentável, participativo e inclusivo do município.

## VISÃO

---

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal moderna, acessível e eficiente, referência regional em governança pública, inovação legislativa e incentivo à participação cidadã, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, sustentável e próspera para todos.

## VALORES

---

**Transparência:** Garantir o acesso à informação e à clareza dos atos legislativos e administrativos.

**Compromisso Público:** Agir com seriedade e responsabilidade, colocando o interesse coletivo acima de interesses individuais ou partidários.

**Ética e Moralidade:** Cumprir os princípios constitucionais e legais com integridade, honestidade e respeito ao bem público.

**Participação Popular:** Estimular o diálogo aberto com a população, incentivando sua atuação nas decisões políticas e no controle social.

**Eficiência Legislativa:** Atuar com agilidade e qualidade na elaboração de leis e na fiscalização dos recursos e políticas públicas.

**Inclusão Social:** Promover ações e legislações que garantam igualdade de direitos e oportunidades a todos os cidadãos, sem discriminação.

**Sustentabilidade:** Adotar e apoiar práticas que conciliem crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental.

**Inovação:** Buscar continuamente novas formas de aprimorar os processos legislativos, administrativos e de atendimento à população.

**Respeito à Diversidade:** Valorizar e defender a pluralidade cultural, social e política do município.

**Responsabilidade Social:** Contribuir para a melhoria das condições de vida da comunidade por meio de políticas públicas eficazes e solidárias.

## **OBJETIVOS INSTITUCIONAIS – CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ**

### **1. GOVERNANÇA DA PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

---

#### **1.1 Constituição da Comissão de Gestão da Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação:**

Instituir e regulamentar uma comissão interna multidisciplinar, com representantes de áreas estratégicas da Câmara, responsável por planejar, implementar, monitorar e revisar as políticas e práticas relacionadas à proteção de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), promovendo a cultura de segurança da informação e o tratamento ético e transparente dos dados públicos e pessoais.

#### **1.2 Adequação Normativa e Técnica à LGPD:**

Revisar e atualizar normativos internos, procedimentos e sistemas da Casa Legislativa, assegurando conformidade com a LGPD e demais legislações

correlatas, por meio de manuais, treinamentos e adoção de boas práticas de governança digital.

## **2. GESTÃO DOCUMENTAL E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL**

---

### **2.1 Modernização Arquivística e Expansão do Acervo Digital:**

Ampliar o acervo de documentos digitais institucionais, assegurando preservação, autenticidade e acessibilidade da memória legislativa.

Promover a digitalização sistemática de documentos históricos e atuais, com organização adequada para facilitar a consulta pela população e pelos órgãos de controle.

### **2.2 Gestão Eletrônica de Documentos (GED):**

Aprimorar e expandir o uso da plataforma de gestão eletrônica de documentos, integrando setores internos, otimizando fluxos de trabalho, promovendo a sustentabilidade e reduzindo a dependência de processos físicos.

## **3. QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES**

---

### **3.1 Capacitação Técnica e Legislativa:**

Fomentar a qualificação constante dos servidores e vereadores, por meio de cursos, oficinas, palestras e treinamentos, com foco em temas como administração pública, legislação, transparência, controle interno, atendimento ao público e tecnologias de informação.

### **3.2 Educação Continuada:**

Estabelecer programas de incentivo à formação e desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, estimulando a busca por conhecimento atualizado, habilidades técnicas e competências comportamentais alinhadas à missão institucional.

## **4. OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

---

### **4.1 Gestão Orçamentária Responsável:**

Aperfeiçoar os processos de planejamento, execução e monitoramento das despesas, com foco em responsabilidade fiscal, transparência e eficiência, evitando gastos desnecessários e priorizando ações com impacto direto na melhoria dos serviços legislativos.

### **4.2 Eficiência Administrativa e Sustentabilidade:**

Adotar boas práticas de gestão administrativa e de compras públicas, com racionalização dos recursos, incentivo ao uso consciente de materiais e contratação eficiente, promovendo uma Câmara mais sustentável e econômica.

### **4.3 Devolução de Duodécimos:**

Realizar a devolução de duodécimos ao Executivo de forma planejada, transparente e periódica, promovendo a colaboração institucional em benefício da coletividade.

## **5. IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO**

---

### **5.1 Criação e Regulamentação de Programas de Estágio Supervisionado:**

Implantar programas estruturados de estágio para estudantes de nível técnico e superior, visando à formação prática, desenvolvimento profissional e estímulo à cidadania jovem, com oportunidades em diversas áreas da administração legislativa.

### **5.2 Integração com Instituições de Ensino:**

Estabelecer parcerias com escolas técnicas e universidades públicas e privadas da região, promovendo a integração entre o Legislativo e a comunidade acadêmica e incentivando a formação de futuros profissionais comprometidos com o serviço público.

